

PORTARIA N.º 108, DE 05/10/2023.

HOMOLOGA FÉRIAS DO SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias do servidor abaixo descrito, conforme Processo eletrônico nº 36654/2023.

• **LUAN CAZOTTO DE LIMA**

MATRÍCULA 36.974

Período Aquisitivo: 22/09/2022 A 21/09/2023

Período de Férias: 16/10/2023 A 31/10/2023 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 36654/2023 – Memorando 474/2023 - SEMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Outubro de 2023.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023